

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 1986/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 71797/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2024/04137 e A U T O R I Z O a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.472.803/0001-76, para Contratação de serviço especializado para realização de MANUTENÇÃO VOIP -Serviço de Suporte Técnico para Plataforma NGC VOIP MANAGER contemplando: Manutenção Preventiva; Manutenção Corretiva; Suporte Técnico Operacional; Serviço de Atualização de Softwares; Sobressalentes (quando necessária reposição de hardware); Dos servidores VOIP da Polícia Civil pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feda51c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar